

“Semeando ideias
Iluminando
caminhos”



MANUAL DO ALUNO

INSTITUTO HOLÍSTICO DE DESIGN

ARTENOVA MULTIVERSIDADE

Manual do Aluno

É com grande satisfação que recebemos seu ingresso no quadro de alunos do Instituto Holístico de Design Artenova Multiversidade.

Somos um instituto voltado ao ensino e formação de profissionais que desejam fazer de sua atuação no mundo um caminho mais prazeroso e de serviço à humanidade. Através da visão holística, compreendemos que a Arquitetura e o Design de Interiores podem contribuir em níveis muito mais significativos, uma vez que o espaço desenha o futuro do homem.

Nosso trabalhos, iniciados em 2011, em Petrolina-PE hoje sediam-se no sul do país e, através da modalidade on-line, alcançam as mais distantes regiões do globo. Nossa equipe de profissionais é altamente qualificada, formada por arquitetos, designers, mestres, especialistas e doutores.

Os cursos, workshops e treinamentos oferecidos no instituto são, em maioria, assinados por sua fundadora, a arquiteta **Naveena Karênia**. Com formatos únicos e especiais, têm conteúdos aprofundados e possibilitam o aluno a acessar conhecimentos essenciais ao seu desenvolvimento, capacitação profissional e qualificação pessoal.

Este manual é seu e visa lhe orientar para um melhor aproveitamento do seu curso conosco. Você é a razão principal de nossa existência e nosso objetivo é promover a sua qualificação, desenvolvimento humano e realização profissional. Mediante qualquer dúvida, entre em contato conosco, teremos alegria em auxiliá-lo na sua jornada!

Seja bem-vindo(a)!

Naveena KARÊNIA Rodrigues
ARQUITETA HOLÍSTICA & ARTETERAPÊUTA

I - OBJETIVOS DOS CURSOS ARTENOVA MULTIVERSIDADE

Os Cursos do Instituto Holístico de Design ARTENOVA MULTIVERSIDADE são voltados ao desenvolvimento humano através da conscientização do exercício profissional e seu papel fundamental na realização do propósito do indivíduo. Eles objetivam introduzir e ampliar o universo do conhecimento holístico, facilitando o acesso à informação para fins de qualificação e capacitação humanas, seja para atuação profissional no mercado de trabalho ou para desenvolvimento pessoal. Os cursos oferecem conhecimentos teórico-práticos necessários ao desempenho das funções às quais se propõem, respeitando os limites da profissão do designer e outras; conscientizando os alunos sobre as possibilidades de trabalho na área; desenvolvendo a consciência da ética profissional e orientando quanto a conduta humana no trato com seus semelhantes. Por fim, nossas formações visam estimular o aprendizado contínuo, fator fundamental para o crescimento pessoal e profissional, bem como para ações empreendedoras.

II - CARGAS HORÁRIAS

Os cursos e workshops atualmente ministrados em nosso Instituto possuem as seguintes cargas horárias:

Modalidade On-line

O Poder dos Elementos na Decoração – 6 horas

Os Signos no Design de Interiores – Introdução à Astrologia Aplicada ao Design - 30 horas

Healing Design – Capacitação Holística Intensiva – 40 horas

Formação Profissionalizante em Design de Interiores Holístico - 3 Módulos – 146 horas

Modalidade Presencial

O Poder dos Elementos na Decoração – 6 horas

Os Signos no Design de Interiores – Introdução à Astrologia Aplicada ao Design - 30 horas

Healing Design – Capacitação Holística Intensiva – 36 horas

Formação Profissionalizante em Design de Interiores Holístico - 3 Módulos – 180 horas

III. MATERIAIS OFERECIDOS E METODOLOGIA

Para o estudos, o aluno recebe apostilas digitais exclusivas e especialmente elaboradas para os cursos e/ou workshops, textos auxiliares e avaliações, quando houverem. O conteúdo avança seguindo uma sequência e respeitando pré-requisitos. As avaliações, quando existirem, serão feitas através de trabalhos específicos, explicados pelo professor em sala de aula e realizados pelo aluno ao longo do curso. As aulas técnicas de desenho de projetos no computador - computação gráfica on-line - podem ser oferecidas em parceria com outras instituições de ensino técnico específicas do ramo da computação gráfica.

IV. CERTIFICAÇÃO

Ao concluir o curso e/ou workshop, o aluno que tiver frequência mínima de 75% das aulas, poderá requerer o certificado de participação do curso. Os alunos que, por ventura, não atingirem a frequência mínima requerida, não será possível a emissão do certificado.

Exclusivamente para a Formação Profissionalizante em Design de Interiores Holístico, faz-se necessária a entrega do(s) trabalho(s) de conclusão do curso para fins de certificação do aluno, conforme prazos e condições estipulados pelo professor e nos termos de contrato, na clausula 9. As condições também consideram a frequência mínima de 75% das aulas, o conceito "apto" validado pelo professor e a quitação do curso.

O certificado será emitido sem custos para o aluno, desde que no formato digital. Para solicitar a inserção do registro do selo da certificadora da Artenova, FANEH – Faculdade Nacional de Estudos Holísticos, será necessário o pagamento de uma taxa básica. Caso o aluno deseje receber o certificado impresso em papel e com o selo da certificadora, faz-se necessário o requerimento junto ao Instituto e o pagamento dos custos, taxas e despesas de envio.

V. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

A fim de obter o melhor aproveitamento do curso, o aluno deverá chegar com pelo menos 10 minutos antes do início de cada aula e preparar seu material, evitando comprometer o desenvolvimento da aula com eventuais atrasos. As presenças serão cobradas para a conclusão do curso e para a obtenção do certificado é exigido ao aluno que tenha pelo menos de 75% de frequência.

VI. AVALIAÇÃO

No curso os alunos serão avaliados de acordo com sua participação nos encontros presenciais, as produções ao longo do curso e o trabalho de conclusão, se houver. O professor poderá optar, para além do crivo “apto” ou “não apto”, um conceito final resultante das avaliações e correspondente a uma das seguintes apreciações: E (Excelente), MB (Muito Bom), B(Bom), R (Regular) e I(Insuficiente). O conceito mínimo requerido para entrega do certificado de conclusão é R (Regular).

VII. AULAS

As aulas serão ministradas nos horários e locais previamente informados nos meios de comunicação internos e externos escolhidos pelo Instituto. Só poderão participar dos encontros os alunos que estiverem em dia com os pagamentos do curso e com as avaliações. A não-participação em 75% das aulas presenciais, inviabiliza a obtenção do certificado. O não comparecimento nas aulas, sem motivo justificável através de atestado e/ou ordem jurídica, é de inteira responsabilidade do aluno, não tendo o Instituto qualquer compromisso em repor a mesma. Para alguns cursos on-line, as aulas ficarão gravadas e disponíveis ao alunos dentro de um prazo máximo de 15 dias.

VIII. PROGRAMA

O conteúdo didático dos cursos encontra-se disponíveis no site do Instituto. O professor, mediante necessidade, poderá elaborar um calendário de aulas para fins de organização interna com o(s) grupo(s).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A Decoração de Interiores tem sido uma prática livre no Brasil. Recentemente a lei que regulamenta a profissão foi aprovada no senado. Para efeitos de reconhecimento no mercado de trabalho, os cursos de formação profissionalizantes continuam a ter o mesmo valor.
- O MEC autoriza somente cursos de graduação e pós-graduação. Já as Secretarias Estaduais de Educação autorizam cursos técnicos e de ensino médio. Nosso curso enquadra-se em outra categoria, de livre profissionalizante e que atende a Lei nº 9.394 que diz:
- “Curso Livre, que após a Lei nº 9.394 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional passou a integrar a Educação Profissional, como Educação Profissional de Nível Básico, é a modalidade de educação não-formal de duração variável, destinada a

proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho. Não há exigência de escolaridade anterior. Assim, a ARTENOVA rege seus cursos com permissibilidade legal, isto é, com o intuito de incentivo educacional. Tal prática também é defendida pelo artigo 206, que prevê que o ensino será ministrado com base em tais princípios descritos em seu inciso II: "...a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar pensamentos, a arte e o saber".

- A ARTENOVA é associada da FANEH – FACULDADE NACIONAL DE ENSINOS HOLÍSTICOS e o certificado pode ser validado para fins curriculares. Ao concluir nosso curso você receberá seu certificado de conclusão, mas mais do que isso, receberá conteúdo e conhecimento em uma formação que vai muito além de um curso livre convencional.
- No Brasil uma das instituições que chancela cursos é a FANEH, mas por se tratar de uma entidade civil e privada, chancela somente os cursos oferecidos por escolas associadas à mesma e no formato, em sua maioria, de cursos técnicos, com carga horária mínima de 800 horas, sendo parte destas destinadas a estágio supervisionado. A chancela de qualquer instituição não torna o exercício da profissão submetida a um regulamento diferenciado.

SOBRE OS CURSOS DE FORMAÇÃO ARTENOVA

- Ao concluir o curso e apresentar as atividades exigidas, estando estas avaliadas dentro do conceito requisitado, o aluno receberá o Certificado de Conclusão do Curso atendido, podendo, exclusivamente para a FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE EM DESIGN HOLÍSTICO, solicitar em seu certificado a presença do selo FANEH – FACULDADE NACIONAL DE ENSINOS HOLÍSTICOS, da qual a ARTENOVA é associada, respeitando o pagamento prévio das devidas taxas.
- Mais do que um certificado, compreendemos que o aluno estará recebendo conhecimento, através de um conteúdo de qualidade, elaborado com muita seriedade e profissionalismo, visando oportunizar uma excelente capacitação.
- Quanto a validade do certificado para o trabalho em estabelecimentos da área, diversos de nossos alunos atuam em lojas, escritórios e demais espaços voltados a arquitetura, artes, decoração e design.
- Estudantes de graduação incorporam o curso à carga horária complementar exigida em seus cursos que pode ser atingida através de cursos livres.

EM RELAÇÃO A VALIDADE DE CURSOS LIVRES NO BRASIL

Segue abaixo uma explicação simplificada sobre a certificação dos cursos livres no Brasil, o que engloba também toda e qualquer formação livre em Decoração de Interiores ou qualquer outra área.

- Curso livre, presencial ou à distância, é uma modalidade de educação não-formal de duração variável, destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho.
- A Constituição Federal em seu Artigo 205/CF, “caput”, prevê que a educação é direito de todos e será incentivada pela sociedade.
- Tal prática é defendida também pelo Artigo 206/CF que prevê que o ensino será ministrado com base em alguns princípios e em seu inciso II: “a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar pensamentos, a arte e o saber”.
- Curso Livre – Lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional passou a integrar a modalidade de Educação Profissional.
- Educação Profissional, é a modalidade de educação não-formal de duração variável, destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho.
- Conforme a Lei nº. 9394/96, o Decreto nº. 5.154/04 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) citam que os cursos chamados “Livres” não necessitam de prévia autorização para funcionamento nem de posterior reconhecimento do Conselho de Educação competente.
- Não existe legislação específica que regulamente estes cursos, por isto, os cursos livres não são passíveis de regulação por parte do Ministério da Educação.
- A categoria Curso Livre atende a população com objetivo de oferecer profissionalização rápida para diversas áreas de atuação no mercado de trabalho.
- Livre significa que não existe a obrigatoriedade de carga horária, podendo variar entre algumas horas ou vários meses de duração, disciplinas, tempo de duração e diploma anterior.
- Desse modo, a oferta desses cursos não depende de autorizações por parte do Ministério, quais sejam: credenciamento institucional, autorização e reconhecimento de curso.

- As escolas que oferecem este tipo de curso têm direito de emitir certificado ao aluno em conformidade com a Lei nº 9394/96; Decreto nº 5.154/04; Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97).
- Lembrando que Curso livre não tem vínculo nem reconhecimento pelo MEC/CAPES. Esses certificados têm validade legal para diversos fins, porém não podem ser convalidados, validados ou cancelados por escolas reconhecidas pelo MEC/CAPES.